



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA DA PREFEITA Nº 348, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.**

*Nomeia Chefe de Divisão - Departamento de Proteção Social Básica (CRAS) - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – no âmbito do município de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o senhor **ATAULFO ALVES DA SILVA** inscrito no CPF sob o nº 019.439.414-08, portador da Cédula de Identidade nº 1.388.615 - SSP/RN, para exercer o cargo de **Divisão de Inclusão Social e Geração de Renda**, de provimento em Comissão, **símbolo Ch-2 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 100% (cem por cento)**, deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de 2022  
67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
**MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA DA PREFEITA Nº 348, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.**

*Nomeia Chefe de Divisão - Departamento de  
Proteção Social Básica (CRAS) - Secretaria  
Municipal de Desenvolvimento e Assistência  
Social – no âmbito do município de Cortês –  
PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições  
legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o senhor **ATAULFO ALVES DA SILVA**  
inscrito no CPF sob o nº 019.439.414-08, portador da Cédula  
de Identidade nº 1.388.615 - SSP/RN, para exercer o cargo de  
**Divisão de Inclusão Social e Geração de Renda**, de  
provimento em Comissão, símbolo **Ch-2 - atribuindo-lhe  
verba de representação no percentual de 100% (cem por  
cento)**, deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de  
2022  
67º de Emancipação Política e 198º de Independência do  
Brasil.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Magali Borba Oliveira Lima  
**Código Identificador:9A64A913**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
de Pernambuco no dia 31/05/2023. Edição 3351  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>